



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.646, de 11 de julho de 2023.

Institui a Carteira de Identidade Funcional para os ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Carteira de Identidade Funcional para os ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Tocantins, nos termos do art. 124 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º É de competência da Secretaria da Fazenda emitir, controlar, substituir, recolher, cancelar, bem como baixar os atos complementares a este Decreto tratando das especificações e requisitos para confecção da Carteira de Identidade Funcional aos agentes do Fisco e adotar as medidas necessárias à sua expedição.

Art. 3º O controle da Carteira de Identidade Funcional deve obedecer aos seguintes requisitos:

I – numeração sequencial do banco de dados do sistema do órgão emissor;

II – dados funcionais do agente do fisco;

III – recolhimento, cessada definitiva ou temporariamente a ocupação do cargo na Carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual e mediante juntada do respectivo processo administrativo;

IV – em caso de perda, furto ou roubo, apresentação do boletim de ocorrência policial pelo titular do documento ao órgão responsável para a emissão de nova carteira;

V – nos casos de substituição do documento, entrega da nova carteira mediante recolhimento do documento a substituir, o qual deve ser inutilizado na presença do titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 5º É revogado o Decreto nº 2.805, de 6 de julho de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos
Secretário de Estado da Fazenda

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil